



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em Exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mais precisamente com fulcro no artigo 24, parágrafo 5º, c/c artigo 26, parágrafos 1º e 3º, convoca as Associações e Ligas filiadas para a Assembleia Geral que se realizará no dia 21 de janeiro de 2015 (quarta-feira), às 15:00 horas, e em segunda e última convocação, às 15:30 horas, na sede da FERJ, sito na Avenida Professor Manoel de Abreu nº 76, Maracanã, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1 – Decidir sobre o aumento de 03 para 05 do número de atletas a que se refere o artigo 34, §5º, II do Regulamento Geral das Competições da FERJ;
- 2 – Decidir sobre a exclusão dos goleiros da relação de atletas a que se refere o artigo 34, §5º do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral, será instalada, com o mesmo objetivo, meia hora depois, com qualquer número, conforme dispõe o artigo 28 do Estatuto da FERJ.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2015.

**JOSÉ LUIZ MARTINELLI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**